

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/07/2022 17:07:49 Jessica Carvalho Fernandes SAIS-ADM arquivou.

21/07/2022 08:07:13 Andreia Alecsandra Semirucha SAIS-CMAS arquivou.

21/07/2022 08:54:22 Sílvia Eunice Margarezi Demoliner SAIS-Gabinete arquivou.

21/07/2022 09:13:55 Sílvia Eunice Margarezi Demoliner SAIS - Assessoria arquivou.

Despacho 71- 17.856/2021

21/07/2022 10:40
(Respondido)

Newton J. GAB-SOF

COMISS - COMISSÃ...

CC

Segue conforme solicitado.

—
Att, Newton Gonsioroski da Silva Junior
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/07/2022 10:40:13 E-mail para capaodacanoa@apaers.org.br E-mail entregue, lido, clicado (3) ⇐

21/07/2022 10:41:46 Jessica Carvalho Fernandes SAIS-ADM arquivou.

21/07/2022 14:39:20 Sílvia Eunice Margarezi Demoliner SAIS - Assessoria arquivou.

21/07/2022 14:40:24 Sílvia Eunice Margarezi Demoliner SAIS-Gabinete arquivou.

Despacho 72- 17.856/2021

21/07/2022 15:35
(Encaminhado)

CARLOS E. COMISS

GAB-SOF - Gabine...

A/C Newton J.
CC

Em análise a documentação acostada, conforme lista solicitada, se depreende que a entidade a juntou, todavia, no presente momento, se faz necessário o pronunciamento do gestor da pasta para manifestar-se quanto ao interesse na parceria do projeto proposto, nos termos da lei 13.019/2014.

Ainda, deve se pronunciar quanto a viabilidade de sua execução, projeção orçamentária e financeira do município e dentro das estimativas necessárias para execução da parceria, pois caberá ao município disponibilizar recursos, enquanto que a entidade executará o objeto proposto nos termos do plano de trabalho.

Assim, enviamos este expediente à Secretaria de Orçamento e Finanças para verificar a viabilidade financeira da proposta. Após, enviar às Secretarias para manifestarem-se quanto ao interesse

na presente parceria.

Com as manifestações acima, remeter ao Prefeito para ratificar o interesse na parceria, ato contínuo, encaminhar à PGM para emitir parecer quanto ao chamamento, podendo ser dispensado ou inexigível, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei 13.019/2014.

Em prosseguimento, com o parecer jurídico, encaminhar à administração para publicidade, indicação de gestor da parceria e confecção de portaria, e, após, firmar o competente termo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/07/2022 15:35:53 CARLOS JOSE ECKERMANN COMISS **arquivou.**

21/07/2022 15:35:53 E-mail para capoadacanoa@apaers.org.br E-mail entregue, lido, clicado (4)

21/07/2022 15:46:44 Jessica Carvalho Fernandes SAIS-ADM **arquivou.**

21/07/2022 15:46:50 Silvia Eunice Margarezi Demoliner SAIS - Assessoria **arquivou.**

21/07/2022 15:50:53 Maria Elisete Machado Germano SAIS-Gabinete **arquivou.**

Despacho 73-17.856/2021

21/07/2022 17:05

(Respondido)

Newton J. GAB-SOF

COMISS - COMISSÃ...

CC

Indicar a modalidade do Termo.

—
Att, Newton Gonsioroski da Silva Junior
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/07/2022 17:05:50 Newton Gonsioroski da Silva Junior GAB-SOF **arquivou.**

21/07/2022 17:05:50 E-mail para capoadacanoa@apaers.org.br E-mail entregue, lido, clicado (4)

21/07/2022 17:17:14 Jessica Carvalho Fernandes SAIS-ADM **arquivou.**

Despacho 74-17.856/2021

21/07/2022 17:36

(Encaminhado)

CARLOS E. COMISS

No caso em tela, conforme se depreende da proposta inicial, sendo a parceria proposta pela APAE, nos termo do presente expediente, entende-se se tratar de **Termo de Fomento.**